



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO**

EDITAL Nº 02 / 2021

CREDENCIAMENTO

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES / SISTEMA PRISIONAL 2021.

Considerando o disposto no Decreto 57.238/2011, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020 e Resolução Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada em 04/01/2017, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio torna pública a abertura **de Inscrições para o Processo de Credenciamento/Cadastro Reserva de Docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino**, na seguinte conformidade:

1. DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolaridade de Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por área, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores dos alunos.

3. DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- 1) Penitenciária "Silvio Yoshihiko Hinohara" - (EE Alfredo Westin Junior, Município de Pres. Bernardes);
- 2) Penitenciária "Zwinglio Ferreira" - (EE Dra Isabel Campos, Município de Pres. Venceslau);
- 3) Penitenciária de Caiuá - (EE Dep. José Sanches Postigo, Município de Caiuá);
- 4) Penitenciária "João Augustinho Panucci" - (EE Marabá Paulista, Município de Marabá Paulista).

4. PERFIL DOCENTE.

Espera-se do docente interessado que:

- a) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- b) seja assíduo e pontual;
- c) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- d) promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- e) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- f) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- g) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- h) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- i) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- j) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- k) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- l) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- m) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

5. CRONOGRAMA DO CREDENCIAMENTO:

a) Inscrição: de 01 a 04/02/2021

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino – Santo Anastácio: <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, credenciamento dos projetos da Pasta 2021 – Educação nas Prisões, para a entrega obrigatória dos documentos elencados no item 7(documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em **um único arquivo**, inclusive o requerimento (Anexo A), no seguinte e-mail: sistemaprisionaldersa@gmail.com.

b) Entrevistas: nos dias 05 e 08/02/2021.

O cronograma das entrevistas será divulgado no site da Diretoria de Ensino, em **04/02/2021**, <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>. As entrevistas serão realizadas nos dias 05 a 08/02/2021, de acordo com o cronograma supracitado, de forma *on-line* pelo *Google Meet*, que será enviado no e-mail de cada candidato, a ser entrevistado.

c) Divulgação da classificação: **09/02/2021**.

d) Recursos: **10 e 11/02/2021** (através do mesmo e-mail).

e) Atribuição: **12/02/2021**.

6. REQUISITOS - São condições para inscrição:

a) Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2021.

b) Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da Pasta.

c) Ser docente efetivo adido, Categoria F, Categoria O ou Candidato à Contratação.

d) PEB I: Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

e) PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da SEE/SP para o ano de 2020.

f) Participar de entrevista *online* a ser agendada pela banca composta por representante da DERSAT, unidade vinculadora e Supervisão de Ensino.

7. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição para o credenciamento, inserir no e-mail sistemaprisonaldersa@gmail.com documento original digitalizado com foto (RG ou carteira de habilitação), juntamente com a relação abaixo:

a) **Requerimento** de inscrição (Anexo A deste edital – preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima num único arquivo);

b) **Comprovante de inscrição/classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021** (retirado Secretaria Escolar Digital - SED, digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);

c) **Diploma registrado e Histórico Escolar**;

d) **Declaração de Tempo de Atuação no programa Educação nas Prisões**, fornecida pela Escola Vinculadora, para os que já atuaram como docentes neste programa, Magistério e faltas no período de 01/07/2019 a 30/06/2020 (Anexo B - digitalizar, inserir no arquivo e enviar no e-mail acima);

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

a) Tempo de Experiência no sistema prisional (Penitenciárias): 0,005 por dia. Data Base: 30/06/2020;

b) Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo: 0,001 por dia, contados até a data base de 30/06/2020;

- c) Assiduidade: data base de 30/06/2020, com atuação mínima comprovada de 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:
- c.1) sem registro de ausências no referido período: 5 pontos;
 - c.2) com registro de até 2 abonadas: 4 pontos;
 - c.3) com registro de até 4 abonos: 3 pontos;
 - c.4) com registros de até 5 abonos: 2 pontos;
 - c.5) com registros de até 6 abonos e/ou falta médica: 1 ponto;
 - c.6) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero pontos.
- d) Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da SEE (atual SEDUC) no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.

9. Das Entrevistas:

Avaliação de 0 a 10 pontos:

- a) Clareza na exposição.
- b) Uso dos recursos da língua.
- c) Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
- d) Postura Estética.
- e) Postura Ética.

10. Dados para desempate:

- a) Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
- b) Pelo maior Tempo na Educação nas Prisões/Sistema Prisional.
- c) Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
- d) Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11. Das Disposições Finais:

- a) As entrevistas serão realizadas em cada escola vinculadora, nos dias 05 e 08/02/2021, conforme agendamento, através do *Google Meet*;
- b) A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino em 09/02/2021, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio.
- c) Os recursos deverão ser enviados sistemaprisionaldersa@gmail.com nos dias 10 e 11/02/2021;
- d) O resultado final pós recursos será divulgado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, 12/02/2021.
- e) Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEE para ministrar aulas no ano letivo de 2021.

f) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola vinculadora, assistida pelo Supervisor de Ensino da unidade.

g) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Observação: O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino encontra-se arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Santo Anastácio, 29 de janeiro de 2021.

Geralda Helenice Augusta Rocha
Dirigente regional de Ensino

Anexo A - Educação nas Prisões/Sistema prisional

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO **CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2021**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DE ESCOLA - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Nome: _____

R.G.: _____ Endereço: _____ nº: _____

Município: _____ Telefone: _____, Escola sede de controle de frequência _____ Email _____

_____ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2021, juntando os documentos exigidos no Edital nº 001/2021 – Credenciamento Educação nas Prisões/Sistema Prisional 2021, divulgado em 29/01/2021, **REQUER** o seu credenciamento para trabalhar no **Programa Educação nas Prisões** nas classes/turmas em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, nos termos do Decreto 57.238/2011 e Resolução Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada em 04/01/2017 e declara estar de pleno acordo, conforme segue:

1. () Penitenciária “Silvio Yoshihiko Hinohara” - (EE Alfredo Westin Junior, Município de Pres. Bernardes);
2. () Penitenciária "Zwinglio Ferreira" - (EE Dra Isabel Campos, Município de Pres. Venceslau);
3. () Penitenciária de Caiuá - (EE Dep. José Sanches Postigo, Município de Caiuá);
4. () Penitenciária “João Augustinho Panucci” - (EE Marabá Paulista, Município de Marabá Paulista).

Licenciatura/Graduação: _____

Documentos anexados _____

Acumula Cargo/Função: **Sim** () ou **Não** ().

Observação: Se, sim: Federal () Estadual () Municipal ().
(município) _____, (data) ____ de fevereiro de 2021.
(assinatura do candidato) _____

Observação: O candidato deverá observar o site da Diretoria de Ensino, <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br>, a publicação da classificação para possível recurso.

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA

ou

INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA

(Carimbo, data e assinatura do Responsável)

Anexo B - Educação nas Prisões/Sistema prisional

(Papel Timbrado – da escola)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para os devidos fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao **Programa Educação nas Prisões 2021**, que o (a) professor

_____, RG _____, apresenta a seguintes condições funcionais, conforme segue abaixo:

1. Situação Funcional	a. () Titular de cargo adido b. () Ocupante de função atividade c. () Categoria O _____
2. Licenciatura	a. () curta b. () plena c. disciplina _____ d. diploma de curso superior ou certificado de conclusão em _____
3. Tempo no Magistério	a. Dias: _____ - Pontos (0,001 dia): _____
4. Tempo no Sistema Prisional	a. Dias: _____ - Pontos (0,005 dia): _____
5. Dias Trabalhados de 01/07/2019 a 30/06/2020: a. dias _____	
6. Ausências	a. Faltas abonadas: _____
(exceção SOL, Maternidade, nojo, gala):	b. faltas justificadas, injustificadas e licenças outras _____

(data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola)